



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Corguinho
Administrando com Seriedade

LIDO
01/04/2019
[assinatura]

APROVADO
01/04/2019
[assinatura]

	☐ Projeto de lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento Conjunto ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 005/2019
--	---	-------------

Vereador: MARCIO NOVAES PEREIRA

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que a presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo plenário e submetido a apreciação, Indica que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Deputado Federal Fabio Trad , **Solicitando** providências na Elaboração de um Projeto de Lei no qual as pequenas Empresas enquadradas no Regime de Tributação Simples Nacional não sejam desenquadradas deste regime em função de débitos para com a união e também que seja possível a adesão a este Regime de Tributação em qualquer período do ano pelas empresas a qual não fazem parte deste Regime de tributação.

Justificativa:

A referida elaboração deste projeto de lei ira oportunizar as pequenas empresas que se encontram em dificuldade financeira, sendo esta uma realidade em nosso país que permaneçam neste regime simplificado de tributação e que possam de modo gradativo reestruturarem suas finanças e saldarem seus débitos para com a união haja visto que nos moldes atuais, estas empresas tem sido desenquadrados deste regime simplificado e sendo enquadradas em outro regime de tributação o qual aumenta os valores pagos a título de impostos dificultando ainda mais a recuperação financeira destas empresas e também que seja possível o enquadramento de empresas enquadradas em outros regimes de tributação independente de débitos para com a união a qualquer período do ano, deste que se enquadre no limite de faturamento do Simples nacional, certo de vosso compromisso com o desenvolvimento de nosso estado e país aguardo uma resposta positiva ao pleito almejado.

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, Corguinho MS, 01 de Abril 2019.

MARCIO NOVAES PEREIRA
MARCIO NOVAES PEREIRA
VEREADOR PSD